



## A MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA COMO CAMINHO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO: A EXPERIÊNCIA DA PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA REBÊLO EM ESPERANTINA-PI

Kennedy José Alves da Silva<sup>1</sup>, Leonardo José da Silva Costa<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Piauí - UFPI, Teresina-PI, Brasil (profkjose@gmail.com).

<sup>2</sup>Universidade Federal do Piauí - UFPI, Teresina-PI, Brasil.

**Resumo:** Este trabalho analisa a importância das ações educacionais na Penitenciária Regional Luiz Gonzaga Rebêlo (Esperantina-PI) via mediação tecnológica. Utilizando pesquisa aplicada, exploratória e qualitativa (bibliográfica e documental), os resultados evidenciam estratégias pedagógicas eficazes, com turmas em aulas mediadas para revisões do ENEM-PPL. Conclui-se que essas ações favorecem a inclusão educacional e ampliam as chances de reintegração social dos detentos.

**Palavras-chave:** Mediação Tecnológica; Educação Prisional; Ressocialização.

### INTRODUÇÃO

A educação em ambientes prisionais representa uma ferramenta de forte transformação social, sendo reconhecida como um direito fundamental das pessoas privadas de liberdade no Brasil. Partindo da concepção de Oliveira (2022, p.114), tal modalidade: “pode ser um espaço de formação humana e de ampliação das expectativas futuras dos sujeitos que se encontram nessas condições”.

Outrossim, Eduardo (2024, p.01) argumenta que: “A educação no sistema prisional emerge como um pilar fundamental na busca pela reabilitação e pela redução da reincidência criminal, representando não somente um direito básico, mas também uma estratégia essencial para a reintegração social dos detentos”. Diante disso, ao analisar as possibilidades de promoção do processo educativo no cárcere, torna-se relevante discutir como essas práticas podem ser efetivadas no espaço prisional, compreendendo-as como um mecanismo valioso para a ressocialização.

A mediação tecnológica se torna essencial neste processo a partir do momento em que possibilita o acesso universalizado à educação, que por sua vez é um direito de todos no país, ao buscar a superação de limitações físicas do cárcere, possibilitando uma formação educacional aos apenados. Destarte, a incorporação de métodos de ensino via mediação tecnológica em ambientes prisionais (não formais) fortalece o papel das tecnologias aplicadas ao ensino desvelando seu potencial e o papel transformador, contribuindo significativamente no processo de reinserção social de indivíduos em situação de cárcere.

Em ambientes prisionais, a mediação tecnológica pode ocorrer sob diferentes enfoques, desde a utilização de plataformas de ensino à distância (EaD), ao uso de aparelhos como rádios e TVs que possam apresentar programas educativos, além de outros recursos *offline*, que, todavia, possam respeitar as condições e restrições de segurança existentes nesses espaços.

Conforme dialogam Santos *et al.* (2024, p.08), “No contexto prisional, as tecnologias educacionais são aplicadas com o objetivo de proporcionar educação formal e informal, habilidades profissionais e desenvolvimento pessoal aos detentos”. De modo que: “[...] os benefícios das tecnologias educacionais em tais contextos são significativos. Elas não apenas facilitam o acesso à educação para populações frequentemente marginalizadas, mas também promovem o desenvolvimento de habilidades vitais para a reintegração social e profissional dos detentos” Santos *et al.* (2024, p.08).

Mediante este cenário, o presente trabalho se direciona a discutir a respeito das práticas educacionais implementadas na Penitenciária Regional Luiz Gonzaga Rebêlo, localizada no município de Esperantina, situado na macrorregião do Meio-Norte do Estado do Piauí. Cabe ressaltar que a instituição tem desenvolvido iniciativas pedagógicas voltadas à ressocialização, com destaque para o uso da mediação tecnológica no ensino, especialmente em revisões preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (ENEM-PPL).

A escolha pela análise dessas práticas se justifica pela sua importância no enfrentamento das

desigualdades educacionais e como meio de ressocialização. A problemática que norteia este estudo parte da seguinte questão: de que forma a mediação tecnológica de ensino implementada na penitenciária contribui para a formação educacional dos internos e sua preparação para o ENEM PPL?

Tratando acerca do objetivo geral, este consiste em analisar a importância das ações educacionais aplicadas na penitenciária através da mediação tecnológica. Já os objetivos específicos são definidos em ordem: <sup>1</sup>descrever o funcionamento das aulas mediadas por tecnologia; <sup>2</sup>avaliar a participação dos detentos nas ações preparatórias para o Enem PPL; <sup>3</sup>verificar os resultados e impactos educacionais observados.

### MATERIAL E MÉTODOS

Metodologicamente, a pesquisa definiu-se do tipo aplicada, com caráter baseado na pesquisa exploratória, e uma abordagem baseada pela pesquisa qualitativa, com levantamento bibliográfico e análise de documentos institucionais, portais governamentais e notícias publicadas em veículos de mídia locais entre os anos de 2023 e 2024 acerca do tema e da área estudada.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

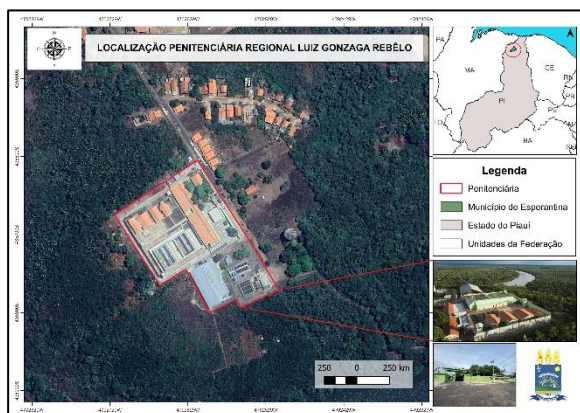


Figura 1. Localização da área de estudo.

A Penitenciária Regional Luiz Gonzaga Rebêlo (Figura 1), em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC-PI) e a Secretaria de Justiça do Piauí (SEJUS-PI), integra o programa Canal Educação (Figura 2), iniciativa voltada à ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio do acesso à educação. Implementada em presídios piauienses desde 2012, a ação conta com 900 kits educacionais e 5 estúdios de transmissão via satélite, oferecendo aulas ao vivo e gravadas para diferentes etapas da educação básica, além de preparação específica para o ENEM-PPL (Piauí, 2025).



Figura 2. Programa Canal Educação Piauí.

A mediação tecnológica neste caso permite que os detentos assistam aulas em tempo real e interajam com professores, recebendo assim um maior suporte pedagógico. Por meio dos recursos presentes nos kits distribuídos (Figura 3), são ministradas regularmente na penitenciária disciplinas como Redação, Matemática, Ciências Humanas e Linguagens, promovendo respectivamente uma integração educacional mais efetiva, ampliando assim as oportunidades para os internos. Essa formação contínua permite que, durante ou após o cumprimento da pena, estes possam qualificar-se profissionalmente, reintegrar-se à sociedade, contribuindo produtivamente, seja no mercado de trabalho, ou seja, em outras atividades ou iniciativas de impacto social positivo.



Figura 3. Kits para mediação tecnológica.

O uso da mediação tecnológica nas penitenciárias é fundamental para garantir o acesso dos internos à educação de qualidade, superando as barreiras físicas e estruturais do sistema prisional. Além disso, os internos contam com aulas presenciais ministradas por professores itinerantes da rede estadual de educação, em uma parceria entre a SEDUC e a SEJUS. Essas aulas ocorrem no Centro de Educação de Tempo Integral (CETI) Petrônio Portela, em Esperantina-PI, em uma sala anexa à escola. O cronograma é organizado em ciclos, com foco nos conteúdos específicos do ENEM-PPL, e a proposta pedagógica é adaptada às particularidades do ambiente prisional, assegurando uma aprendizagem contextualizada e significativa.

Trazendo a discussão os dados levantados entre os anos de 2023 e 2024, mais precisamente em 2023, a unidade prisional sediou uma edição do programa “Pré-Enem Seduc na Estrada”, oferecendo aos detentos revisões intensivas nas disciplinas de Língua Portuguesa, Química, Física, Redação, Matemática e História (Piauí, 2023). Essa iniciativa direta contribui significativamente para os detentos superarem suas deficiências educacionais e consolidem conhecimentos essenciais. Neste caso, a mediação tecnológica é fundamental ao possibilitar e facilitar o acesso sem que sejam comprometidos a segurança e os limites impostos no âmbito do sistema prisional do estado.

Respectivamente, no dia 24 de agosto de 2024, também foi realizada mais uma revisão intensiva preparatória para o ENEM-PPL na penitenciária, desta vez atendendo a um total de cerca de 40 detentos inscritos no exame. O evento, com duração de 08 horas, abrangeu de forma estratégica as cinco áreas do conhecimento avaliadas no ENEM-PPL: Linguagens e Códigos, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Redação. A ação educacional foi coordenada conjuntamente pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC-PI) e pela Secretaria de Justiça do Estado (SEJUS-PI), contando com: uma equipe pedagógica especializada do Canal Educação, distribuição de kits didáticos completos, simulados adaptados para o contexto prisional, metodologias ativas de aprendizagem (Figura 4). Estima-se que aproximadamente 80 internos estavam inscritos no ENEM PPL 2024 da Penitenciária de Esperantina, demonstrando o alcance da ação. A prova foi aplicada nos dias 10 e 12 de dezembro, seguindo o calendário nacional (Piauí, 2024).



Figura 4. Revisão intensiva na penitenciária.

Abordando mais especificamente a questão, compreende-se que a educação em ambientes prisionais se configura como uma poderosa ferramenta de transformação social e individual, desempenhando um duplo papel: de instrumento de ressocialização e de garantia de direitos fundamentais. Esse entendimento está alinhado com o artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, e com a Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984), que em seu artigo 17 prevê expressamente a assistência educacional aos detentos (Brasil, 1984; 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) também amplia e reforça esse direito ao determinar, em seu artigo 5º, que o poder público deve garantir oferta educacional adequada às pessoas privadas de liberdade. Com isso, as práticas educacionais desenvolvidas na Penitenciária Luiz Gonzaga Rebêlo, em Esperantina, têm atendido plenamente tanto os marcos legais nacionais como os objetivos propostos pelo governo estadual, consoante a direção da Penitenciária e a Secretaria Estadual da Educação do Piauí (Piauí, 2025).

A integração de tecnologias educacionais como televisores e sistemas de rádio vem ampliando significativamente as possibilidades de ensino nos espaços prisionais, criando um modelo híbrido que combina recursos digitais com metodologias tradicionais. Essa abordagem inovadora permite superar as limitações físicas do ambiente carcerário, oferecendo aos detentos acessos a conteúdos diversificados e atualizados. As aulas mediadas por tecnologia, quando articuladas com encontros presenciais e revisões intensivas, formam um ecossistema educacional completo que atende às diferentes necessidades de aprendizagem.

## CONCLUSÃO

Na sociedade contemporânea, a educação emerge como instrumento transformador fundamental no contexto prisional, assumindo papel central nos



processos de ressocialização. As iniciativas educacionais desenvolvidas nesses espaços, especialmente aquelas mediadas por tecnologia, representam um avanço significativo nas políticas carcerárias brasileiras, permitindo ampliar o alcance dos benefícios educacionais e reorientar as práticas do sistema prisional.

A integração estratégica de recursos tecnológicos às metodologias educacionais tradicionais demonstra particular eficácia quando aplicada de forma sistemática a todas as disciplinas exigidas no ENEM-PPL. No caso estudado, essa abordagem híbrida, implementada por meio de parcerias com o governo estadual, mostra-se cada vez mais eficiente à medida que consegue engajar um quantitativo expressivo de detentos e alcançar os objetivos pedagógicos estabelecidos.

Os resultados observados comprovam que a mediação tecnológica no ambiente carcerário não apenas se mostra viável, mas constitui uma alternativa necessária e promissora. Assim, conclui-se que ao combinar inovação tecnológica com práticas educacionais consolidadas, esse modelo favorece a qualificação dos internos e, consequentemente, a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, rompendo ciclos de exclusão e abrindo novas perspectivas de reinserção social.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília–DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília–DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília–DF, 23 dez. 1996.

EDUARDO, C. H. O. Direito à educação no sistema prisional: desafios e perspectivas. [S. l.]: **Seven Editora**, 2024. Cap. 19, desdobramentos jurídicos: perspectivas atuais no direito à educação no sistema prisional. Disponível em: <https://sevenpublicacoes.com.br/editora/article/view/3637>. Acesso em: 22 jun. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Programa de Mediação Tecnológica Canal Educação presente em presídios.** 2025. Disponível em [canaleducacao.tv/sobre.canaleducacao.tvseduc.pi.gov.brconsed.org.br+5pi.gov.br+5seduc.pi.gov.br+5pt.wi](https://canaleducacao.tv/sobre.canaleducacao.tvseduc.pi.gov.brconsed.org.br+5pi.gov.br+5seduc.pi.gov.br+5pt.wi)

[kipedia.org+6canaleducacao.tv+6canaleducacao.tv+6](https://kanaleducacao.tv+6canaleducacao.tv+6). Acesso em: 07 mar. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Internos da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo assistem à revisão do Enem PPL 2024 neste sábado (24), em Esperantina.** 2024. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/noticia/detalhe/65769>. Acesso em: 15 jun. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Seduc revisa conteúdos do Enem PPL em Esperantina e Campo Maior.** 23 nov. 2023. Disponível em: [seduc.pi.gov.br+4pi.gov.br+4consed.org.br+4](https://seduc.pi.gov.br+4pi.gov.br+4consed.org.br+4). Acesso em: 07 mar. 2025.

OLIVEIRA, S. F. de. A EDUCAÇÃO PRISIONAL NO BRASIL: HORIZONTE DE PERSPECTIVAS. **Revista Educação em Contexto**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2022. DOI: 10.5281/zenodo.7842124. Disponível em: <https://revistaseduc.educacao.go.gov.br/index.php/rec/article/view/48>. Acesso em: 22 jun. 2025.

SANTOS, S. M. A. V.; AMARAL, A. C. V.; DOMINGOS, C. O.; PARENTE, E. P.; NUNES, E. C. P.; MELO JÚNIOR, H. G.; SILVA, R. V. da; VIANA, S. C. Tecnologias educacionais e ensino à distância em ambientes prisionais. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 21, n. 5, p. e4180, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n5-046. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/4180>. Acesso em: 22 jun. 2025.